



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - 2020

Entre janeiro e dezembro do presente ano, o Departamento de Fiscalização – DEFIS do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região – CREFITO 17 fiscalizou 16 municípios das mesorregiões do Agreste, do Leste e do Sertão Sergipano. Atualmente o departamento é composto por 02 coordenadores e 01 agente fiscal, a qual esteve em período de férias entre 06/01/2020 e 10/01/2020, bem como entre 27/02/2020 a 12/03/2020 e 14/12/2020 a 23/12/2020. O Coordenador do Departamento de Fiscalização, Conselheiro Leonardo Yung dos Santos Maciel, esteve afastado das atividades no período compreendido entre 06/01/2020 e 08/02/2020, sendo essa função assumida pelo Conselheiro Thiago Silveira Prado Dantas.

Foi estabelecido como meta para 2020 a fiscalização de todos os 75 municípios localizados em Sergipe, com possibilidade de revisita aos locais e serviços que apresentassem irregularidades não solucionadas. Seguindo essa programação, foram realizados os roteiros previstos para janeiro e fevereiro. Em março, ao retornar das férias, a agente fiscal Juliana Maria Freitas de Oliveira foi informada em Reunião Ordinária da Diretoria – ROD, ocorrida em 18/03/2020, sobre a realização de trabalho no formato *Home Office*, como forma de cumprir as determinações das autoridades competentes diante da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

A agente fiscal realizou fiscalização no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, no dia 08/04/2020, por solicitação do Ministério Público do Estado de Sergipe (Ofício Circular nº 15/2020) e determinação da Diretoria do CREFITO-17, com o objetivo de averiguar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais que estão atuando no enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19, verificando-se também acerca da disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a esses profissionais, em quantidades e modelos que atendam às necessidades geradas por essa grave questão de saúde pública.

Além dessa inspeção in loco, a agente fiscal realizou levantamento dos nomes e contatos telefônicos de todos os Responsáveis Técnicos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais dos 19 hospitais localizados em Sergipe que possuíam cadastro como prestadores de assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional, com o objetivo de buscar informações sobre as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

condições de trabalho ofertadas pelos referidos nosocômios durante o período da pandemia do COVID-19, conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado de Sergipe.

Posteriormente foi redigido e encaminhado relatório ao Ministério Público do Estado de Sergipe acerca da inspeção realizada no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE e os dados informados pelos Responsáveis Técnicos sobre as demais unidades hospitalares, com o fito de esclarecer sobre o cumprimento ou não da RDC ANVISA 07/2010, da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, da Norma Regulamentadora 6 - NR 6, bem como das Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO nº 444/2014 e 445/2014.

Dentre outras ações para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, a agente fiscal realizou levantamento com os Responsáveis Técnicos dos hospitais da rede pública de Sergipe, por solicitação da coordenação do Departamento de Fiscalização – DEFIS, acerca dos treinamentos realizados para a equipe e os protocolos de tratamento estabelecidos, bem como no que se refere à atualização sobre a disponibilização de EPI's, programação dos hospitais para a recepção de pacientes suspeitos ou infectados com COVID-19 e quantitativo de profissionais disponíveis para a realização da assistência, ressaltando o déficit de fisioterapeutas já existente nessas unidades hospitalares. Todas essas informações foram encaminhadas para a coordenação do DEFIS.

A agente fiscal também foi solicitada para redigir ofícios emitidos pelo Gabinete da Presidência, mediante denúncias recebidas acerca do descumprimento da RDC ANVISA 07/2010, da Resolução COFFITO 444/2014, do Decreto do Governo do Estado em serviços da rede pública e privada, da disponibilização irregular de EPI's adequados, da ausência de protocolos de atendimentos. Cumpre frisar que a agente fiscal foi solicitada para realizar apoio ao Comitê de Gestão de Crise no que se refere ao esclarecimento de aspectos técnicos da fisioterapia e da terapia ocupacional.

Foi mantido o envio de ofícios notificando profissionais denunciados por descumprimento do Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, estabelecendo o prazo de 05 dias úteis para realização e comprovação das adequações. Por determinação da Diretoria deste Conselho, durante a pandemia do Coronavírus – COVID-19 ficaram suspensas as notificações referentes à cobrança de honorários a preço ínfimo ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

gratuito, à oferta de descontos e à realização de atendimentos não presenciais, devido à Resolução COFFITO nº 516/2020. Cumpre frisar que foram encaminhados ofícios para a Coordenadoria de Polícia Civil da Capital e do Interior representando denúncias de exercício irregular da profissão constatadas em publicações em redes sociais e anúncios, bem como o encaminhamento de denúncias para outros regionais do CREFITO e para outros Conselhos Profissionais.

No que se refere às orientações via contato telefônico, *Whatsapp* e e-mail, foi possível observar um aumento considerável da procura por informações, principalmente relacionadas à atuação dos profissionais durante a pandemia do COVID-19. Dessa forma, a agente fiscal tem passado orientações aos profissionais e gestores de serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, mediante solicitação dos mesmos, com embasamento nos Decretos do Governo do Estado e do Governo Federal e nas recomendações emitidas pelo CREFITO-17, bem como referenciando as Resoluções do COFFITO, em especial a nº 516/2020, a qual permite a realização de Teleconsulta, Telemonitoramento e Teleconsultoria.

A Agente Fiscal também foi solicitada para redigir relatórios de inspeções realizadas pelos Conselheiros do CREFITO-17 nos serviços hospitalares do Estado. Insta consignar que nesses relatórios foi destacada a comparação entre inspeções realizadas anteriormente e as irregularidades constatadas e informadas pelos Conselheiros. A Coordenação do Departamento de Fiscalização também solicitou a redação de relatório acerca da última inspeção realizada no Hospital Santa Isabel.

Cumpre frisar que foi solicitada inspeção conjunta com a Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju, com o objetivo de averiguar denúncias de irregularidades recebidas por este Conselho em relação à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. No entanto, o Coordenador do Departamento de Fiscalização, Dr. Leonardo Yung, informou que não seria mais necessária a inspeção em parceria, visto que o Presidente do CREFITO-17 já havia realizado visita no local. Dessa forma, a fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju encaminhou relatório da inspeção realizada pelos mesmos, o qual foi enviado à Coordenação do Departamento de Fiscalização do CREFITO-17 para ciência e providências.

O Coordenador do Departamento de Fiscalização, Dr. Leonardo Yung, criou um grupo com todos os Profissionais Responsáveis Técnicos do Estado de Sergipe de serviços envolvidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

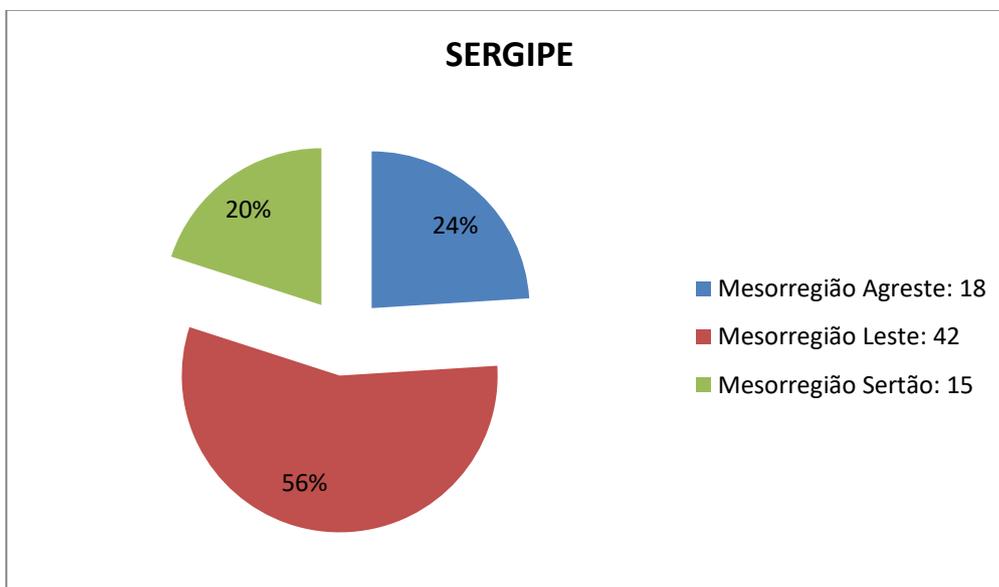
com o atendimento de pacientes com COVID-19, para trazer melhorias nos serviços e melhor entendimento dos processos, e uma reunião online foi feita com esses RT's. Essas ações foram feitas em conjunto com a Presidência e o Comitê de Gestão de Crise do COVID-19. Também junto com a Presidência e o Dr. Carlos Matos, foram feitos diversos levantamentos sobre número adequado de profissionais nos serviços que estão sendo implementados para o atendimento dos pacientes de COVID-19, sendo que alguns locais não tinham serviço de Fisioterapia, ou sequer tinham algum serviço de saúde, a exemplo do Hospital de Campanha.

Em novembro, após a disponibilização dos EPI's adequados para a fiscalização, a Agente Fiscal Juliana Maria Freitas de Oliveira realizou inspeções in loco, sendo estabelecida pela Coordenação do Departamento de Fiscalização a visita em serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional localizados em Aracaju e que receberam alguma denúncia em 2020.

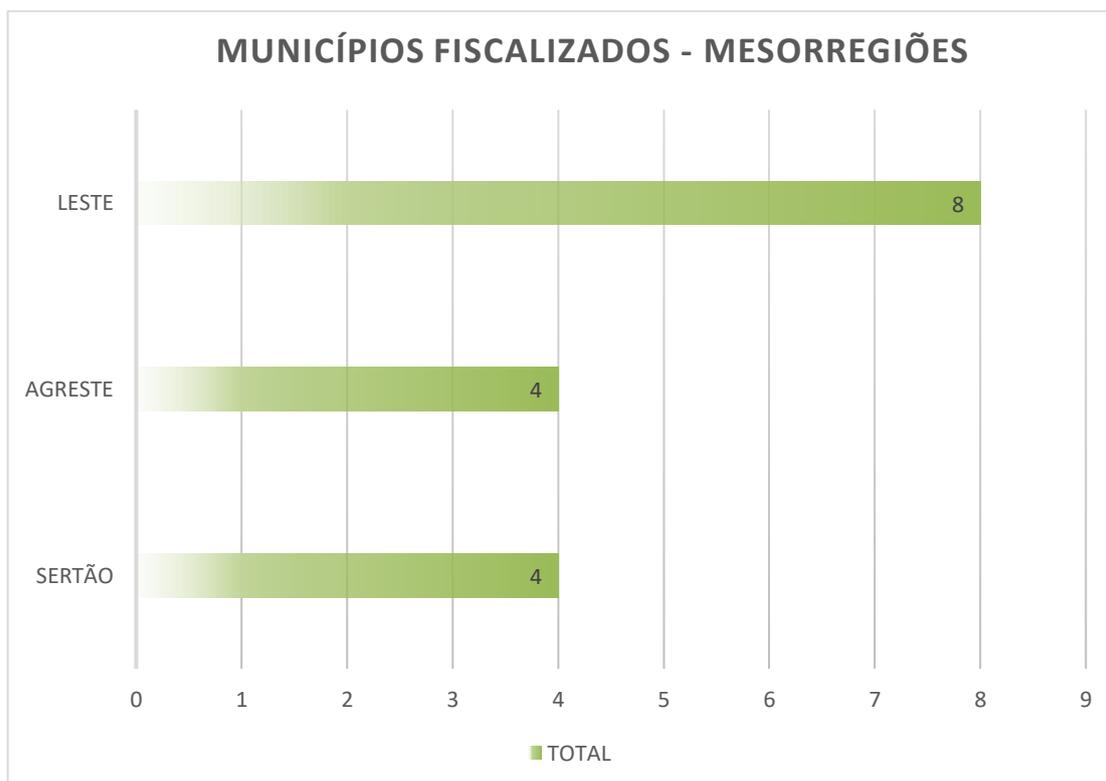


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

DEFIS EM NÚMEROS



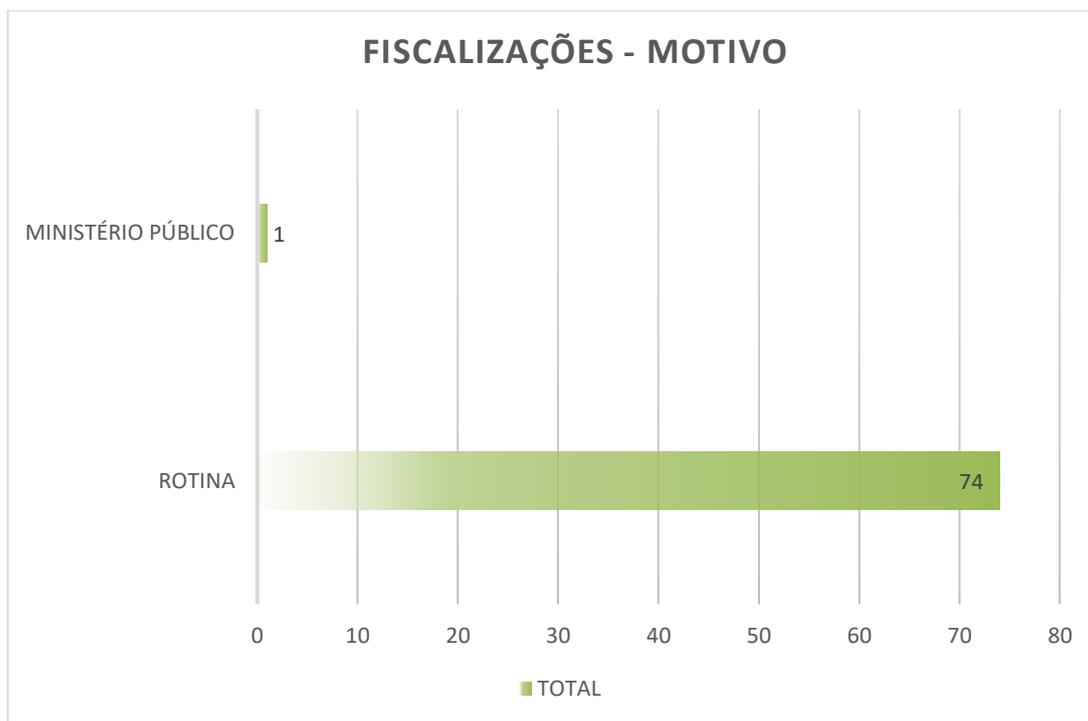
O Estado de Sergipe possui 75 municípios e foi dividido em três mesorregiões



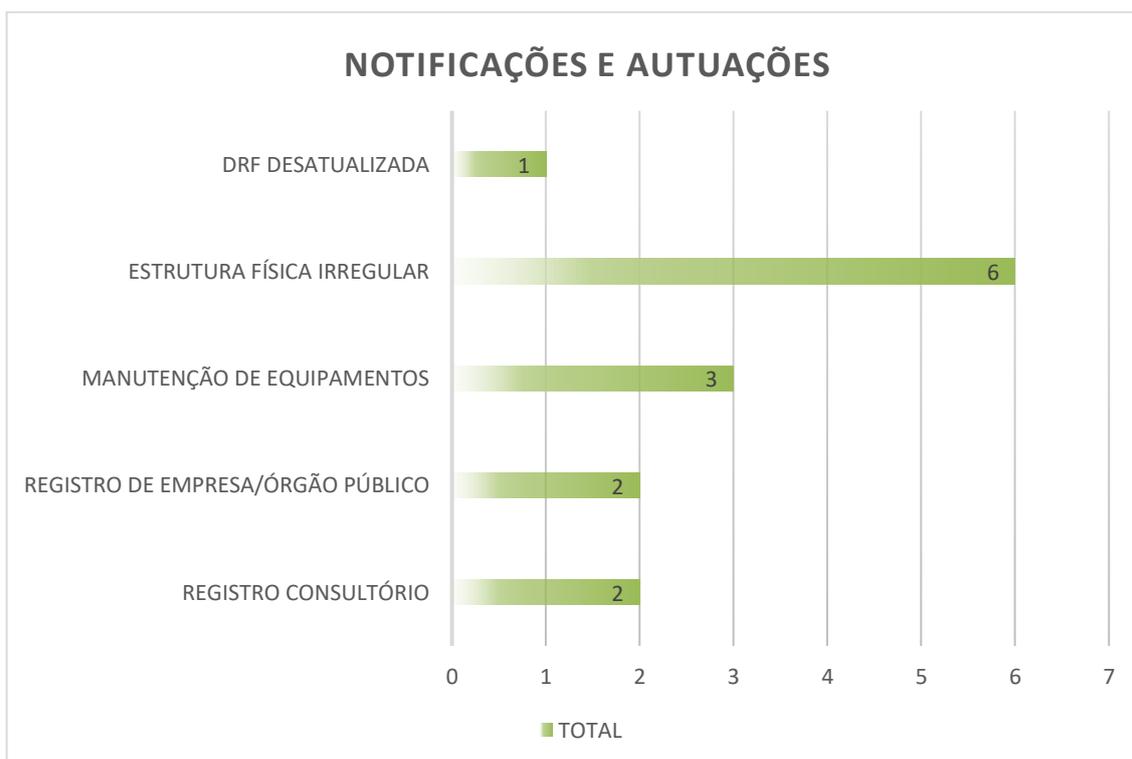
Municípios fiscalizados: 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



Fiscalizações realizadas: 75



Notificações e autuações lavradas: 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



Denúncias recebidas: 94

Aracaju, 15 de dezembro de 2020.

Juliana Maria F. de Oliveira

JULIANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE FISCAL DO CREFITO 17

LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL
COORDENADOR DO DEFIS DO CREFITO-17